



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 403

Ementa: Defere requerimento de discente.

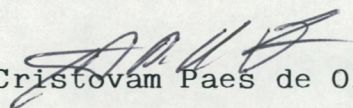
O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a possibilidade de o aluno **Vitalino Elizeu Ferreira do Carmo** concluir o seu curso de Engenharia Geológica no atual semestre letivo,

R E S O L V E:

Deferir o pedido do referido discente, constante do requerimento nº 3750/92, de 23 de outubro de 1992, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 16 de novembro de 1992.


Prof. Cristovam Paes de Oliveira
Presidente

DISCRIMINAÇÃO DE ASSUNTO

SEJA EXPLÍCITO. O BENEFÍCIO QUE PODERÁ ADVIR DESTA SOLICITAÇÃO SÓ DEPENDERÁ DOS FATOS REAIS E INERENTES À SUA SITUAÇÃO. SEUS MOTIVOS DEVEM SER EXPOSTOS COM A MÁXIMA CLAREZA.

Tendo condição de concluir o curso de Engenharia Geológica em 1992/2, venho requerer a este conselho a autorização para cursar a disciplina Educação Física e Desportos IV, com excesso de um crédito.

A conclusão do curso somente tornou-se possível após a oficialização junto a DEN da mudança do horário da disciplina MIN226 (Elementos de Lava de Níquel), através do memorando 076/92 DENUN, de 22.10.92.

DESPACHOS

Local de recebimento:

